



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Comissão Eleitoral do CMDCA

RESOLUÇÃO 003/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital 001/2015 que trata da Eleição dos Conselheiros Tutelares no Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a Ata de Reunião – 13 de julho de 2015, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que entre outros assuntos, deliberaram sobre impugnação apresentada, constante no Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Nos termos e fundamentos contidos na Ata de Reunião e ainda no Parecer Jurídico 52/2015 da Assessoria Jurídica do Município, foi conhecida a impugnação apresentada pela candidata Viviane Stanke dos Santos e no seu mérito dado provimento para indeferir a candidatura de Eduardo Lemser Martins.

Parágrafo Único – Como fundamento para decisão do indeferimento ficam adotadas as constantes do referido Parecer Jurídico.

Art. 3º - Fica homologada as inscrições ao Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de São Cristóvão do Sul, consoante Anexo II da presente Resolução.

Art. 4º - Fica delegada a Associação dos Municípios da Região do Contestado – Amurc a realização das provas de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, a qual versará sobre direitos da criança e do adolescente contido na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e Resoluções do CONANDA.

Parágrafo único - A prova deverá conter 25 (vinte e cinco) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas, com valor de 0,40 cada uma, sendo considerado aprovado e classificado para a próxima etapa, o candidato que obtiver a média mínima de 5,0 pontos.

Art. 5º - Ficam convocados os candidatos com suas inscrições deferidas, conforme o Anexo II da Resolução, para a prova de aferição de conhecimento, a qual será realizada no dia 26 de julho de 2015, no Núcleo Educacional Crescer, com início às 14h00min e término previsto para 17h00min.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Comissão Eleitoral do CMDCA

§ 1º - Os candidatos deverão chegar com 10 (dez) minutos de antecedência ao horário do início da prova, quando será fechado o portão, sendo vedada a entrada ao local da mesma, seja qual for o motivo alegado do atraso.

§ 2º - Deverá estar apenas munidos de caneta esferográfica transparente da cor azul ou preta e de documento de identidade.

§ 3º - Não será permitido o uso de qualquer material para consulta, celulares e outros equipamentos que possam interferir no processo. O candidato que não comparecer ao local da prova para realização ou portar qualquer objeto não permitido, será automaticamente excluído do processo de eleição.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão do Sul, 13 de julho de 2015.

ADRIANA REGINA DOS SANTOS

Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicada a presente Resolução, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze na portaria da prefeitura.

ADRIANA DE SOUZA WOLINGER

Assessora de Gabinete



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Comissão Eleitoral do CMDCA

RESOLUÇÃO 003/2015

ANEXO I



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Comissão Eleitoral do CMDCA

RESOLUÇÃO 003/2015

ANEXO II

CANDIDATO	DATA NASC.	Situação
Cristiano Gonçalves da Silva	26/11/1986	Deferido
Eduardo Lemzer Martins	07/06/1961	Indeferido
Fátima Margarete Suppi	27/03/1956	Deferido
Ivete Maria Ferreira	17/11/1983	Deferido
Mariela Fogaça Ferreira Xavier	09/09/1978	Deferido
Marinalva Oliveira Ortiz	15/10/1966	Deferido
Manuela Vaes	12/10/1990	Deferido
Rosanna da Rocha Gomes Cardoso	25/04/1982	Deferido
Simone de Quadra	18/09/1979	Deferido
Terezinha Soso Coelho	06/06/1966	Deferido
Valdete Henkemaier Diel	25/03/1965	Deferido
Vanessa Schade	17/08/1987	Deferido
Viviane Olivia Stanke Santos	25/10/1984	Deferido